

ção de serviços de mão de obra e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de peças, e ainda resolver aditar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar desta data.

DATA DO ADITIVO: 26/06/2014

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATANTE:- COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS
CONTRATADA:- TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem aditar o valor contratual em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a contratação de serviços de mão de obra e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de peças, e ainda resolver aditar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar desta data.

DATA DO ADITIVO: 26/06/2014

ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

| Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo no dia 24/06/2014 | | | | | | |
|--|------------|------------|------------------|----------|---|---------------|
| ORDEM | DATA | FUNÇÃO | NOME | DESTINO | MOTIVO DA VIAGEM | VALOR DIARIAS |
| 55 | 26/06/2014 | VEREADOR | ROMUALDO CAMARGO | CURITIBA | O VEREADOR ESTARÁ NA CIDADE DE CURITIBA REALIZANDO TRABALHOS PARLAMENTARES | R\$ 250,00 |
| 56 | 26/06/2014 | MOTORIZADO | GILBERTO BOMFATI | CURITIBA | O SERVIDOR ESTARÁ A SERVIÇO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS | R\$ 24,00 |
| 57 | 26/06/2014 | MOTORIZADO | GILBERTO BOMFATI | CURITIBA | O SERVIDOR ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA | R\$ 48,00 |
| 58 | 26/06/2014 | MOTORIZADO | CARLITO DE SOUZA | CURITIBA | O SERVIDOR ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ROMUALDO CAMARGO | R\$ 48,00 |

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 37/2014

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:
Considerando, o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 11.614/2013,
Considerando, ainda, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando, ainda, o disposto no art. 39, III, do Regimento Interno;
Considerando, finalmente, o art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614/2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), assim discriminado:

01 Poder Legislativo
01.02 Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos
01.031.0001.2.002 Manutenção das Atividades da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos
3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 42.000,00

01 Poder Legislativo
01.04 Departamento de Processos Legislativos
01.031.0001.2.004 Manutenção das Atividades do Departamento de Processos Legislativos
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção R\$ 47.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

01 Poder Legislativo
01.01 Gabinete da Presidência
01.031.0001.1.001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 75.819,84
Saldo da dotação: R\$ 3.724.180,16

01 Poder Legislativo
01.01 Gabinete da Presidência
01.031.0001.2.001 Manutenção das atividades do Gabinete da Presidência
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção R\$ 5.000,00
Saldo da dotação: R\$ 0

01 Poder Legislativo
01.03 Diretoria Geral de Serviços Administrativos
01.031.0001.2.003 Manutenção das Atividades da Diret. Geral de Serviços Administrativos
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção R\$ 3.180,16
Saldo da dotação: R\$ 0

01 Poder Legislativo
01.05 Departamento Administrativo
01.031.0001.2.005 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção R\$ 5.000,00
Saldo da dotação: R\$ 0

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 16 de junho de 2014.

Vereador ALIEL MACHADO
Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Presidente
Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO Segundo-Secretário
Vereador DANIEL MILLA Terceiro-Secretário

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 30/06/2014 SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME ESPECIAL EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KÜLLER e OUTROS
PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 04/13 - Altera a redação do § 6º do art. 58 da Lei Orgânica do Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 504/13 - Inclui o imóvel que menciona no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR ALIEL MACHADO
PROJETO DE LEI Nº 134/14 - Denomina de MARIA LIDIA MARTINKOSKI a Rua nº 10, do Loteamento Terras Alphaville, nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 150/14 - Autoriza o Poder Executivo a promover alienação, mediante concorrência pública, do imóvel que menciona.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 151/14 - Autoriza o Poder Executivo a promover alienação, mediante concorrência pública, no imóvel que menciona.

DO VEREADOR LUIZ BERTOLDO
PROJETO DE LEI Nº 182/14 - Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o

Dia da Família.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO
PROJETO DE LEI Nº 135/14 - Denomina de DURVAL DE ALMEIDA NASCIMENTO o trecho compreendido entre a Avenida Congonhas e a Rua O Brasil Para Cristo, do Jardim Residencial Scheifer, Bairro Chapada, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL
PROJETO DE LEI Nº 145/14 - Dispõe sobre a exigência de utilização de materiais reciclados na confecção de placas indicativas e informativas adquiridas pelo Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR PROFESSOR CARECA
PROJETO DE LEI Nº 146/14 - Dispõe sobre a inclusão optativa dos conteúdos teórico e prático da Capoeira, entre as atividades curriculares da disciplina de Educação Física nas escolas municipais de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 181/14 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2015.

PARECERES: CFOF - Favorável

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DA CORREGEDORIA GERAL
PARECER, manifestando-se pela admissibilidade e conseqüentemente pelo prosseguimento do processo disciplinar, nos termos dos Arts. 22 e 23 da Resolução nº 335/2008 da Representação protocolada sob nº 02/14, contra o Vereador Aliel Machado Bark, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sugerindo idêntico posicionamento aos demais pares desta Casa de Leis, por ocasião de sua deliberação, pelo Soberano Plenário.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 27 de junho de 2014.

Ver. ALIEL MACHADO
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário



